Id:0CC56E6A9A69842F

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.315

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$636.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **636.000,00**

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32	04.122.0002.1004.0000	ADMINISTRAÇÃO	**50.000,00**
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 **500** 00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**	
	999 000	Não se aplica	
402	10.301.0004.2003.0000	SAÚDE	**150.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 **600** 02
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**	
	999 000	Não se aplica	
408	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE	**150.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **500** 00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
438	10.301.0004.2078.0000	SAÚDE	**50.000,00**
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 **600** 02
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**	
	999 000	Não se aplica	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

521	08.243.0005.2031.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**136.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 **660** 04
	660	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**	
	999 000	Não se aplica	
552	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**50.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **660** 04
	660	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**	
	999 000	Não se aplica	

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.315

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

596	13.122.0003.2048.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	**50.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 **500** 00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

246	12.361.0003.2117.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	**-636.000,00**
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 **544** 01
	544	**Recursos de Precatórios do FUNDEF**	
	999 000	Não se aplica	

-636.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 02 de janeiro de 2026

ANDRELINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

Id:0B6228F23CDF8430

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.315

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$777.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **777.000,00**

02 04 01 FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

316	12.361.0003.2092.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	**100.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **540** 01
	540	**Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos**	
	999 000	Não se aplica	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

402	10.301.0004.2003.0000	SAÚDE	**100.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 **600** 02
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**	
	999 000	Não se aplica	
404	10.301.0004.2003.0000	SAÚDE	**100.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **600** 02
	600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco d**	
	999 000	Não se aplica	
406	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE	**50.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 **500** 00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
408	10.301.0004.2053.0000	SAÚDE	**250.000,00**
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 **500** 00
	500	**Recursos não Vinculados de Impostos**	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

536	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**127.000,00**
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 **660** 04
	660	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**	
	999 000	Não se aplica	

PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
R ARCANJO J DE SOUSA
01.612.678/0001-98 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.315

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

546	08.244.0005.2088.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**50.000,00**
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 **660** 04
	660	**Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

246	12.361.0003.2117.0000	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	**-777.000,00**
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 **544** 01
	544	**Recursos de Precatórios do FUNDEF**	
	999 000	Não se aplica	

-777.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S. FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, 02 de fevereiro de 2026

ANDRELINO MAXIMIANO DA C. FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
870.700.143-68

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARVIO MARCONI DE SIQUEIRA NUNES - ***.143.503-** - 04/05/2026 09:05:21
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO - ***.700.143-** - 04/05/2026 15:18:50
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDRELINO MAXIMIANO DA COSTA FILHO - ***.700.143-** - 04/05/2026 09:04:47
Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais